

II ASSEMBLÉIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AMAZONAS.

CEDI - P.I.B.

DATA 13 / 05 / 97

COD QAD 18

REINVINDICAÇÕES

- 01 - Levantamento antropológico, delimitação e demarcação definitiva das áreas indígenas, de acordo as definições e decisão das populações indígenas.
- 02 - Contribuição de 20% às comunidades onde as empresas mineradoras p/obras assistenciais das comunidade indígena.
- 03 - Assessoria técnica para equacionar os direitos garantidos entre: sociedade indígena, governo e mineradoras.
- 04 - Prioridade e liberdade de ir e vir ao indígena dentro das áreas de reservas minerais, podendo o mesmo livre comercialização.
- 05 - Direito exclusivo pelo povo indígena do usufruto das riquezas naturais existente no solo e sub-solo das áreas indígenas.
- 06 - Prioridade ao mercado de trabalho nas empresas do governo e particulares ao filho da terra.
- 07 - Ocupação gradual e expansiva da terra indígena pelo filho da região com apoio constitucional legal e técnica - sem êxodo rural.
- 08 - Construção de um hospital dotado de toda infra-estrutura em São Gabriel para melhor atendimento à população indígena do Alto Rio Negro.
- 09 - Implantação de Postos Médicos, Darcos Sanitários para atendimento das comunidades ribeirinhas e distritais com apoio direto da FUNAI, FAB e Prefeitura Municipal.
- 10 - Criação de Escolas Técnicas, para aprimoramento no setor de pecuária, mineração e agricultura em São Gabriel da Cachoeira.
- 11 - Reativação do Campus Avançado de acordo com as necessidades locais de acordo com o item 10.
- 12 - Apoio ao estudante indígena de nível superior com bolsas de estudo e criação da Casa do Estudante Universitário em Manaus com toda infra-estrutura para os indígenas do Alto Rio Negro.
- 13 - Meios e condições de aprimoramento das especialidades dos educadores do alto rio negro conforme a realidade nacional, regional atual.

continua...

- 14 - Assistência prioritária no transporte aéreo aos habitantes indígenas pelos aviões da Força Aérea Brasileira.
- 15 - Implantação de um sistema de transporte coletivo e fluvial no alto e baixo rio negro e São Gabriel da Cachoeira.
- 16 - Convênio entre FAB e COBAL no transporte de alimentação para as populações indígenas do Alto Rio Negro em São Gabriel da Cachoeira.
- 17 - Compromisso das mineradoras atuante na região, construir cantinas com gêneros de primeira necessidade com preços acessíveis para comunidade indígenas do Alto Rio Negro sediado em São Gabriel da Cachoeira.
- 18 - Inserir na Constituição Brasileira um artigo que assegure um amparo da mulher indígena das violações e ameaças do homem branco.
- 19 - Indicação e eleição para o cargo de superintendente Regional com autorização do Presidente da FUNAI e Presidente da República pelos povos indígenas da Amazônia.
- 20 - Garantias Constitucionais pratica dos direitos territoriais, culturais, pecuária, agricultura e demais necessidades nas áreas habitadas pelas famílias indígena e de suas propriedades e extensão suficiente no seu respectivos territórios e acesso e plena participação da vida do país.
- 21 - Criação de sistema de Comunicação nas principais comunidades indígenas.
- 22 - Todos os itens acima citados, foram analizados conforme as propostas formuladas pelas comissões participantes da II Assembléias das Comunidades Indígenas do Alto Rio Negro, para melhor atendimento e execução dentro das proposta apresentada, seguem em anexo os documentos das comissões organizadas.

São Gabriel da Cachoeira, AM 30 de Abril de 1987.

COORDENAÇÃO:

- A. Sampaio*
- ALVARO SAMPAIO FERNANDES
 - BENEDITO FERNANDES MACHADO
 - CARLOS ANTONIO P. MACHADO
 - PEDRO MACHADO
 - MANOEL F. MOURA.
- Manoel Fernandes Moura*

RELATORES:

- Alberto das F. Rodrigues*
- ALBERTO DAS F. RODRIGUES
 - VISCERLINO GOMES GONCALVES
 - ORLANDO MELGUEIRO DA SILVA.

II ASSEMBLÉIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO, ESTADO DO AMAZONAS

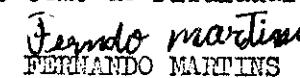
REINVIDICAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA ICANHIRA DE BELA VISTA - RIO ICANA

- 01 - Apoio alimentar para a população do Rio Içana através do Ministério do Interior;
- 02 - Criação de um Posto Médico hospitalar em cada comunidade com apoio técnico do Governo;
- 03 - Liberdade para trabalhar na extração de minérios sem preconceito;
- 04 - Apoio no transporte aéreo, fluvial da FAB e da FUNAI;
- 05 - Assistência urgente da FUNAI em nossa Comunidade;
- 06 - Ajuda governamental na área de educação, na foz do Içana até seu limite;
- 07 - Apoio total às 150 comunidades indígena existente no Rio Içana no total de 4000 habitantes;
- 08 - Apoio do Governo as Missões Religiosas (Crente e Católica);
- 09 - Criação do Posto da COBAL em Áreas Indígenas;
- 10 - Demarcação definitiva de terras com direitos de solo e subsolo em toda área;
- 11 - Apoio do governo urgente na demarcação de terras;
- 12 - Direito de exploração e decisão para parte das lideranças;
- 13 - Definição da política das Mineradoras em área indígena;
- 14 - Não aceitação das memarcação feito pelos brancos, sim como interessa aos índios;
- 15 - Criação do Sistema de Correios e Telégrafos e instalação de um sistema de rádio;
- 16 - Prática de ensino da língua Portuguesa aos indígenas da área.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 29 de Abril de 1987.


FRANCISCO LINO

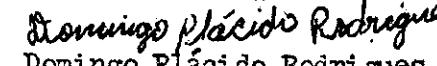
Cap. Com. de Piraiauara


FERNANDO MARTINS

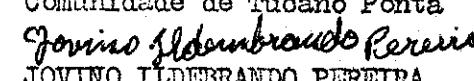
Cap. Com. Buia Igarapé


MANOEL DA SILVA

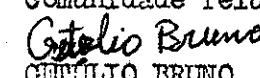
Com. de Hawacanã


Domingo Plácido Rodrigues

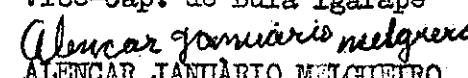
Comunidade de Tuano Ponta


JOVINO ILDEBRANDO PEREIRA

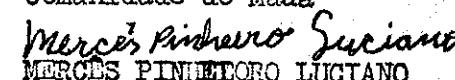
Comunidade Teiú Ponta


GETÚLIO BRUNO

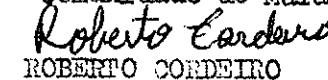
Vice-Cap. de Buia Igarapé


ALENCAR JANUÁRIO MELQUERO

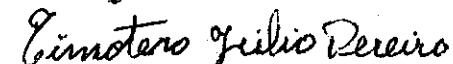
Comunidade de Mauá


MERCE PINHEIRO LUCIANO

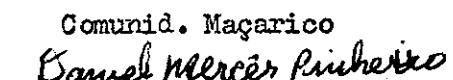
Comunidade de Maracajá


ROBERTO CORDEIRO

Foz do Içana


TIMÓTERO JÚLIO PEREIRA

Comunid. Maçarico


DANIEL MERCES PINHEIRO

Comun. de Maracajá

11º ASSEMBLÉIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO - EST, DO AMAZONAS

S.G.C. 29-04-87

DISTRITO DE IÇANA

A Comissão de líderes e representantes do Rio Içana tem o prazer de dirigir às autoridades brasileiras as suas reivindicações:

1º - A Demarcação das terras deverá ser feita conforme a vontade do povo, mesmo nas áreas consideradas de Segurança Nacional e Faixa de Fronteira. Com total direito à terra contra qualquer invasão ilegal.

2º - Dentro do plano do Governo, em dar assistência as populações necessitadas, reivindicamos os nossos direitos à assistência alimentar(agropecuária), saúde, educação e transporte.

3º - Todos os projetos que o governo fizer, deverá ser consultado em primeiro lugar os povos habitantes da região de implantação do mesmo projeto.

4º - Nas decisões indígenas nenhuma entidade deverá interferir.

5º - Fortalecimento Indígena Municipal através de um Conselho com fins de assegurar e garantir os nossos direitos fundamentais.

6º - Que a Funai atue conforme a Legislação a que ela é subordinada e não como um ditador. O órgão deve estar a serviço do povo indígena e não a seus funcionários.

7º - Que o governo seja o primeiro a respeitar e obedecer as leis da Constituição Brasileira.

8º - Em toda área de mineração deste município, o indivíduo nascido neste mesmo município, terá o direito de trabalhar por tempo indeterminado nas mesmas áreas.

9º - As empresas mineradoras atuantes em nessas áreas terá de contribuir, além do município, estado e União, deverá contribuir com 90% para as obras comunitárias das áreas, da produção de minérios das mesmas.

10 - Queremos que o Ensino implantado pelas missões Salesianas seja seguido pelas missões das Novas Tribos(ensino em língua portuguesa, que é a língua Nacional). E que as missões Novas Tribos implante o ensino de 1º e 2º Grau nas áreas em que atuam.

Presidente da Comissão
José dos Santos Buciano

Secretário da Comissão

Alberto Carvalho Delfino

Participantes da Comissão

José Fernandes
(capitão do Distrito de Içana)

Adriano Buciano

Augusto Rodrigues

Maria do Carmo Martins

Maria Marcos
Gentil Buciano
Alberto Filoto

Carmo Martins
Nelson Buciano
Dirílio Gláucio
Jônio Gláucio
Jheraclito Buciano

Município de São Gabriel da Cachoeira.

II Assembléia Geral dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro, 30/04/87.

Documento Final da Comunidade Indígenas do Rio Negro, Cucuí constituída de Tribo BARÉ.

ASSUNTO: Solicitação de garantias de direitos constitucionais.

Ministério do Interior.

Ministério da Reforma Agrária e Desenvolvimento.

ENCAMINHAMENTO A,

Fundação Nacional do Índio.

De acordo com a Lei da Constituição, Artigo 198, temos o direito do Patrimônio que pertence a área Indígenas. Possuímos o direito e a liberdade de trabalhar em nossas próprias terras, para benefícios da Comunidade, promoverendo agricultura, agropecuária, avicultura, piscicultura, extração de minério.

Exigimos a ampliação de Internatos nos centros distritais para todos alunos que moram distantes, que tenham assistências na área de locomoção.

Para elaboração de qualquer Projeto do Governo para as áreas Indígenas exigimos que os índios sejam consultados antes da elaboração da mesma.

Solicitamos a ampliação dos Hospitais nas sedes distritais, bem como na aparelhagem e em recursos financeiros para a aquisição de medicamentos e que tenham atuação de médicos capacitados e competentes com várias especialidades.

Que a Funai atue com mais intensidade em Cucuí e nas comunidades ribeirinhas; assim como no apoio à saúde, transportes e assistência em geral.

Que o Município de São Gabriel da Cachoeira tenha o seu direito de cobrar os impostos de acordo com a Lei perante a extração de Minério no Subsolo Municipal.

Que a Cobal ea FAB elabore um Convênio para facilitar o abastecimento na área Distrital de Cucuí.

Exigimos a urgente demarcação de nossas terras localizada na área indígena no Distrito de Cucuí.

LÍDERES DA UNIÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DE CUCUI

Arminio Pereira da Silva - Líder

Orlando Melgueiro da Silva

João Borba Viana dos Santos

Scila(Augusta) França Gonçalves

Olivio Betelho

Reginaldo Pereira da Silva

Acicle Alves de Meneses

Orlandino Melgueiro da Silva

Mariluz Cadena da Silva

Arminio Pereira da Silva
Orlando Melgueiro da Silva
João Borba Viana dos Santos
Scila F. Gonçalves
Olivio Betelho
Reginaldo Pereira da Silva
Acicle Alves de Meneses
~~Orlandino Melgueiro da Silva~~
Mariluz Cadena da Silva

Município de São Gabriel da Cachoeira-Am, 29-04-1987.

Reivindicação da Comunidade de São Luiz

Sr. Ministro do Interior do MIRAD e Presidente da FUNAI;

Nos Índigenas da Comunidade de São Luiz localizada junto ao Rio Negro, vimos até a Sua Exceléncia, reinvindicar a demarcação de nossa área indígena. Nós consideramos fundamental a demarcação porque muitos brancos estão titulando terras do INCRA, e nós temos que garantir a nossa terra para as gerações futuras.

São 25 famílias de índios tucanos, decaños e arapassos que vivem na área de São Luiz e dela tiram seu sustento.

Sabemos que a Lei 6.001/73 e a Constituição Federal garantem nossas reivindicações e direitos. Por isso, precisamos do apoio do Governo para demarcar e homologar nossas terras.

Pensamos que a nossa Área tem que incluir as terras da Serra do Carangueijo, do Igarapé Cuandú e Igarapé Domuriari. Também temos todas as terras circundantes e as Ilhas que estão no Rio Negro desde a ilha do Tucandira até a Ilha do Beija-Flor. Essas são as nossas necessidades.

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE SÃO LUIZ

Chefe- Gilberto Mateus



Membros da Diretoria

Francisco Mateus

.....

Fernando Diniz

.....

Claudio Gabriel

.....

Hilton Guilherme

.....

II ASSEMBLÉIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO, ESTADO DO AMAZONAS

REIVINDICAÇÕES DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA TRIBO TUCANO DO BAIXO RIO NEGRO, COMUNIDADES DES DE CAIURI, JUPATI, CURICURIARI, TANCREDO NEVES E CAMANAUS, TAPAJÓS

- 01 - Garantia dos direitos territoriais e culturais, acesso a plena participação na vida do país;
- 02 - Reconhecimento dos direitos territoriais, com garantia de sermos os primitivos habitantes da terra;
- 03 - Demarcação e garantia das terras indígenas;
- 04 - Direito exclusivo pelo povo indígena do usufruto das riquezas naturais existentes no solo e subsolo da área;
- 05 - Ampliação do setor educacional e implantação de escolas técnicas profissionais, cursos para formação de professores e participação do indígena para elevação de sua cultura;
- 06 - Implantação de um hospital com infra-estrutura para atendimento da população da área ribeirinha, com um barco sanitário volante;
- 07 - Implantação de um sistema de transporte coletivo e fluvial no baixo rio negro e São Gabriel da Cachoeira;
- 08 - Repasses de recursos financeiros para a realização de trabalhos e o desenvolvimento das comunidades, com relação a agricultura, pecuária, extração de madeira.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 29 de Abril de 1987.

INTEGRANTES DAS COMUNIDADES:

- 01 - Tapajós: Marino de Oliveira
- 02 - Camanaus: Zeferino Namucurá
- 03 - T.Neves: Casimiro Farias
- 04 - Curicuriari: Napoleão Gargia
- 05 - Jupati: Tomás Aires
- 06 - Caiury —

- Marino de Oliveira
- Zeferino Namucurá
- Casimiro Farias
- Napoleão Gargia
- Tomás Aires
Gregório Corrêa Maia

II ASSEMBLÉIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO, ESTADO DO AMAZONAS

DISTRITO DE TARACUÁ

Da: Sociedade das Comunidades de Taracuá do Rio Uaupés - SOCTRU.

A: Representação do Governo Federal

Assunto: Reivindicações.

- 01) Demarcação da terra, porque só assim teremos o direito a nossa terra, e o que ela produz, usufruto dos bens naturais, como riquezas minerais do solo e do sub-solo, de acordo com a Lei 6.001/73;
- 02) Assistência de Saúde, como medicamentos constante no hospital que está em condições precárias;
- 03) Educação - implantar uma escola a nível superior, escolas de formação de profissionais em diversos ramos;
- 04) Transporte - providências meios de transportes adequados, tanto fluvial e aéreo;
- 05) Projeto no setor industrial; como serraria, que para nos seria um mercado de trabalho na área como fonte de economia.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 29 de Abril de 1987.

João Augusto Fonseca Jr.
JOÃO AUGUSTO FONSECA

Presidente

Laurindo Senna Fontes
LAURINDO SENNA FONTES

Vice-Presidente

Isaias da Silva Menezes
ISAIAS DA SILVA MENEZES

Secretário

Capitães das Comunidades.

Armando Caxias Fernando Corrêa

Rafael Idalino de Souza Rafael I. Souza

Paulo Freitas Paulo Freitas

Faustino Costa Faustino Costa

Manuel Alves Manuel Alves

Pedro Alba Pedro Alba

Quintino Juvenal Quintino Juvenal

José Ribeiro José Ribeiro

São Gabriel das Cachoeira, 29/04/87.

II ASSEMBLÉIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO, ESTADO DO AMAZONAS

REINVIDICAÇÕES DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE VILA NOVA, RIO XIE

1 - TERRA

- 1.1 - Demarcar com urgência as terras correspondentes as nossas comunidades, isto, é, desde a entrada do Rio à Fronteira Teuapuri, demarcação no mínimo.
- 1.2 - Segurança no total da terra demarcada.

2 - EDUCAÇÃO

- 2.1 - Precisa-se de Escolas, no Rio tem (08 (oito) comunidades, crianças no crescimento enorme de analfabetismo;
- 2.2 - Alguns líderes sabem ler, escrever e contar, logo, podem ser aperfeiçados e tornarem-se professores;
- 2.3 - Os professores devem ser pagos justamente, dentro do padrão a nível do Estado (SEDUC);
- 2.4 - Os ensinamentos dever ser a nível de comunidade, não alienando as culturas indígenas das comunidades;
- 2.5 - A evangelização deve ser a nível da cultura local;
- 2.6 - As escolas devem receber mensalmente a Merenda escolar, e, que seja completa.

3 - SAÚDE

- 3.1 - É necessário pelo menos 04 (quatro) ambulatórios nos percursos dos rios;
- 3.2 - Treinar alguns capitães para enfermagem, em primeiros socorros materiais disponíveis;
- 3.3 - As comunidades devem ter medicamentos variáveis.

3 - MINERAÇÃO

- 4.1 - Todas as áreas de garimpo que estiverem na reserva demarcada, servirão a todas as comunidades indígenas, somente inios;
- 4.2 - Não queremos nenhum acordo com mineradoras

São Gabriel da C. chocira-AM, 29 de Abril de 1987.

Arthur Gilberto Horomare Pereira
ARTUR GILBERTO HOROMARE PEREIRA
Líder Indígena Uerequena Rio Xie

Humberto Narciso
HUMBERTO NARCISO
integrante

Lourivaldo Baltazar
Lourival Baltazar
Integrante

Pedro Antonio
Pedro Antonio
Integrante

Milton Baltazar
Milton Baltazar
Integrante

Município de São Gabriel da Cachoeira

II Assembleia Geral dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro, 30/04/87

Documento Final da Comunidade Indígena do Rio Balaio, Estrada BR-307,
km 20 da Perimetral Norte, Tribos DESANO, TUKANO, TARIANO e CABOCLAS.

ASSUNTO, Solicitação de garantia de direitos constitucionais.

ENACAMINHADO A, Ministério do Interior

Ministério da Reforma Agrária e Desenvolvimento

Fundação Nacional do Índio

A comunidade indígena do rio Balaio, de acordo com a decisão unânime da II Assembleia Geral dos Povos Indígenas do Rio Negro, nos dias 28 29 e 30 de abril do corrente ano, em São Gabriel da Cachoeira, decide solicitar o apoio constitucional do governo federal para garantir os direitos históricos de nossas comunidades indígenas.

1º) A comunidade liderada pelos abaixo assinantes, se instalou desde 1973 na área hoje a beira da estrada BR-307, km 20 da Perimetral Norte, tendendo hoje a crescer mais a cada ano. Esta comunidade composta de Desanos, Tukanos e Tarianos e Caboclos, solicita do Governo Federal, através dos seus Ministérios do Interior, da Reforma Agrária e Desenvolvimento e, especialmente da FUNAI, o apoio necessário para garantir, demarcar e homologar a sua terra.

2º) Como vivemos numa faixa de terra cortada pela Estrada BR-307, a Perimetral Norte e enfrentamos todos estes anos grandes dificuldades no transporte, na saúde e na educação, solicitamos que os recursos do Projeto Calha Norte destinados às comunidades indígenas sejam prioritariamente alocados na solução desses problemas, TRANSPORTE, SAÚDE e EDUCAÇÃO, no caso do povo do Balaio.

3º) Já que até hoje a FUNAI não tem conseguido satisfazer a todas as comunidades indígenas, nós da Comunidade Indígena do Rio Balaio desejamos buscar entendimento direto com a 5ª Companhia Especial de Fronteira, 5ª CEF, porque entendemos que através de uma reciprocida-

de em todos os níveis poderemos chegar a entendimentos conduzentes ao desenvolvimento de projetos de agricultura, criação de suínos e bovinos, assim como de outros melhoramentos em termos de orientação técnica e de condições comerciais.

- 4) Dos assuntos tratados nesta Assembleia, no caso do Projeto Calha Norte, achamos interessante sempre e quando sejamos consultados para conjuntamente buscarmos a solução aos problemas que nos afetam.

Em nome da comunidade assinamos com nossos protestos da mais alta consideração e estima,

Armando Marinho Veloso

Armando Marinho Veloso
Cap. da Comunidade Indígena do Rio Balaio

Ricardo Marinho Veloso

Ricardo Marinho Veloso
Vice-Cap.

Eugenio Marinho

Eugenio Marinho
Catequista

Joao Batista Marinho.

João Batista Marinho
Cat. Seg.

Domingo Marinho.

Domingo Marinho
Animador

Claudio Sampaio.

Claudio Sampaio
Animador Seg.

II ASSEMBLÉIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO, ESTADO DO AMAZONAS

13

REIVINDICAÇÃO DA COMUNIDADE INGÉNIA DA TRIBO BANTUA - CURIPACO

- 01 - Cumprimento da Lei nº 6.001/73, no que se refere a demarcação de terras pertencente a área indígena dos Curipacos, local Mauá Cachoeira no Rio Içana.
- 02 - Apoio médico e logístico à comunidade pertencente a Mauá Cachoeira,
- 03 - Garantia exclusivo da demarcação definitiva de nossa área.
- 04 - Não intervenção de Garimpeiros e Empresas Mineradoras na referida área.
- 05 - Apoio em Transporte Aéreo da Força Aérea Brasileira.

São Gabriel da Cachoeira-MJ, 29 de Abril de 1987.

Chefe: Júlio Joaquim

- Júlio Joaquim

Marcelino Alberto

- Marcelino Alberto

Augusto Rodrigues

- Augusto Rodrigues

Inácio Leandro

- Inácio Leandro

III^a ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO

OF. S/N U C I R T

São Gabriel da Cachoeira, 29 de abril de 1987

De: Grupo da UCIRT (União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié)

A: Ilustre Comissão Representante do Governo Federal.

Assunto: Reivindicação

Ilustre Comissão,

Solicitamos ao Projeto Calha Norte juntamente com a FUNAI e demais órgãos constituidos que apresse a DEMARCAÇÃO da nossa área de Pari-Cachoeira.

Mas não haverá negociação sobre a implantação de colônias brancas na nossa área em caráter irrevogável.

Outrossim solicitamos que ilustre comitiva fixe para o nosso conhecimento a data de inicio do processo de Demarcação de Terra da área Indígena de Pari-Cachoeira, já definida no mapa elaborado no ano de 1985.

Com grande expectativa de sermos atendidos o mais breve possível subscrevemo-nos mui

Atenciosamente

Alfredo Miguel Fontes

ALFREDO MIGUEL FONTES

PRESIDENTE DA U C I R T

Carlos Eugenio Fernandes Machado

CARLOS EUGENIO FERNANDES MACHADO

VICE PRESIDENTE DA U C I R T

Miguel Vicente Peña

MIGUEL VICELENTE PEÑA

SECRETÁRIO DA UCIRT

Henrique Castro

HENRIQUE CASTRO - CAPITÃO DA VILA DE
PARI-CACHOEIRA

BENEDITO FERNANDES MACHADO
ACESSOR DA FUNAI 5º MAO/MN

A.F.Sampaio
ALVARO FERNANDES SAMPAIO
VICE PRESIDENTE DA UNI

Ovidio Marinho
OVIDIO MARINHO - LIDER TUKANO

Quintino Gentil
QUINTINO GENTIL - LIDER TUKANO

Afonso Machado
AFONSO MACHADO - LIDER TUKANO

Luis LANA
LUIS LANA - LIDER TUKANO

Raimundo Gentil
RAIMUNDO GENTIL - LIDER TUKANO

Laureano Rezende
LAUREANO REZENDE - LIDER TUKANO

Firmino Castro
FIRMINO CASTRO - LIDER TUKANO

Brasílio Borges Barreto
BRASÍLIO BORGES BARRETO - LIDER TUKANO

Lucio Miguel Soárez
LUCIO MIGUEL SOÁREZ - LIDER TUKANO

Américo Maranhão
AMÉRICO MARANHÃO - LIDER TUKANO

REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE INDÍGENA DA TRIBO YANOMAMI - MATORACÁ E MAIÁ

- 1 - Demarcação definitiva da terra e garantia do solo e do subsolo demarcado, como propriedade exclusiva do povo Yanomami.
- 2 - Garantia total das áreas habitadas pelas famílias e de suas propriedades e extensão suficiente para rodízio de cultura, pecuária e agropecuária.
- 3 - Assistência direta no setor educacional e saúde, respeitando a cultura em todos os sentidos.
- 4 - Respeito moral a todos os habitantes da área e principalmente a mulher e crianças indígenas.
- 5 - Apoio técnico para o adestramento profissional do povo Yanomami.
- 6 - Criação de uma infra estrutura hospitalar com diversos recursos materiais.
- 7 - Apoio direto nos meios de transportes: aéreo, terrestre e fluvial.
- 8 - Apoio para escoação de seus produtos naturais e artesanais.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 29 de Abril de 1987.

R E P R E S E N T A N T E S - Maturacá

Chefe: Júlio Goes Pinto

- Júlio Goes Pinto
- Orlando da Silva A.
- Ricardo de Braga Vilela
- André da Cruz

R E P R E S E N T A N T E S - Maiá

Chefe: Luciano Nascimento

- Luciano Nascimento
- André Yanomami Brasil
- Gilberto Nascimento
- Getúlio da Gama Rodrigues

* Sólicito do governo a demarcação da terra Yanomami.

gº Exijo um longo período preparatório na civilização do povo Yanomami. Portanto está suspenso à qualquer pesquisa e Entrada de Empresaria do governo na área Yanomami ~~que~~.

fº Quero antes de tudo Escolas para todas as tribos Yanomami.

ffº Condições para Professores e para o povo, para seu desenvolvimento.

ffº Casa para hospedagem na chegada isto é no porto da Frente Sul e no já transporte à disposição para São Gabriel.

ffº União com o povo pobre de São Gabriel no trabalho do garimpo, sem armas, pagando taxas para não prejudicar ninguém.

ffº ~~Assistência médica~~

ffº Então somente depois da melhora de condições do povo é que faremos negociações com o governo.

- 15º Pedimos plena assistência da Funai fora de compromissos em negociações das empresas do governo.
- 16º Il peço o permanecimento dos padres católicos e exigimos também frira.
- 17º Entrada fechada para estrangeiros.

II ASSEMBLÉIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DO ALTO RIO NEGRO, ESTADO DO AMAZONAS

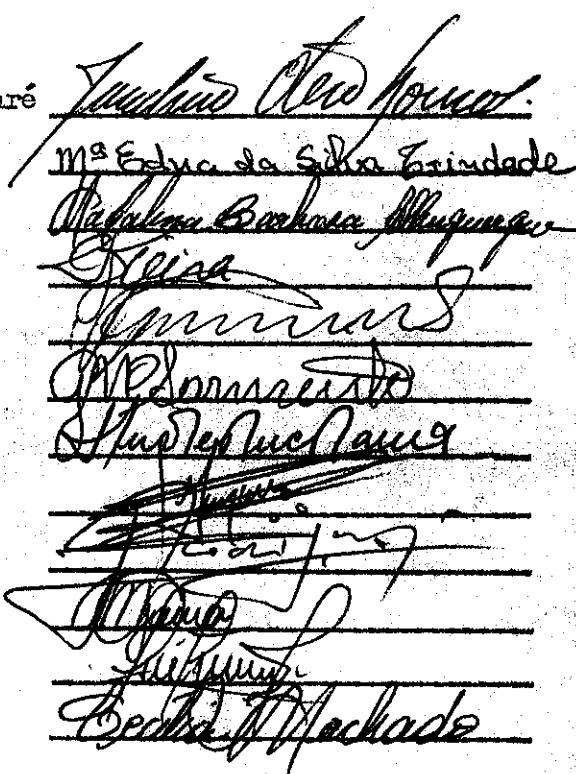
19

REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE INDÍGENA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

- 01 - Assistência prioritária no transporte aéreo ao habitante indígena pelos aviões da Força Aérea Brasileira;
- 02 - Construção de um hospital para assistência aos índios de São Gabriel da Cachoeira, dotados com médicos e outros permanentes;
- 03 - Criação de Escolas Técnicas, para aprimoramento no setor de pecuária, mineração e agricultura em São Gabriel da Cachoeira;
- 04 - Manter Convênio entre a FAB e CCBAL no transporte de alimentação para os índios de São Gabriel da Cachoeira;
- 05 - Demarcação definitiva das terras indígenas dos povos de São Gabriel da Cachoeira;
- 06 - Instalação de uma Cantina ou Armazém de Empresas Mineradoras, para servir a Comunidade Ságabriense;
- 07 - Arrecadação de 50% do IUM (Imposto Unico sobre Minerais) e repasse para o desenvolvimento de São Gabriel da Cachoeira das Empresas Mineradoras;
- 08 - Prioridade ao indígena na extração das riquezas minerais e outros dentro de suas áreas, podendo o mesmo ter livre comercialização;
- 09 - Eleição do representante da Superintendência Regional, através de votação de todos os povos indígenas (do Alto e Baixo Rio Negro);
- 10 - Informação antecipada de qualquer projeto do Governo Federal, afim de que seja feito uma discussão com todos os povos indígenas;
- 11 - Manter Convênio com a FUNAI para construção de uma sede da Associação Beneficiente das Senhoras Indígenas de São Gabriel da Cachoeira, para fins filantrópicos;
- 12 - Inserir na Constituição Brasileiro um artigo que assegure o amparo da mulher indígena das violações e ameaças do homem branco;
- 13 - Formação de um Conselho Representativo em São Gabriel da Cachoeira de todos os povos indígenas do Alto e Baixo Rio Negro.

COORDENADORES:

- 1 - Juscelino Otero Gonçalves - Líder Indígena Baré
- 2 - Edna Trindade - Líder das Mulheres Indígenas
- 3 - Madalena Albuquerque - integrante indígena
- 4 - Paulino G. Vieira - Líder Indígena Tucano
- 5 - Maria das G. Gonçalves - Indígena Baré
- 6 - Grasiela Sarmento - Indígena Baniua
- 7 - Humberto Gama - Líder Arapáço (indígena)
- 8 - Lucas Rodrigues - Indígena Macu Camã
- 9 - Edgar Fernandes - Indígena Camã
- 10 - Madalena Gama - Indígena Tucana
- 11 - Luis dos S. França - Indígena Yanomami
- 12 - Cedilia F. Machado - Indígena Tucano



Juscelino Otero Gonçalves
Márcia Edna da Silva Trindade
Madalena Albuquerque
Paulino G. Vieira
Maria das G. Gonçalves
Grasiela Sarmento
Humberto Gama
Lucas Rodrigues
Edgar Fernandes
Madalena Gama
Luis dos S. França
Cedilia F. Machado

1. Demarcação de terras deverá ser feita conforme a vontade do povo, mesmo nas áreas consideradas de segurança Nacional e faixa de fronteira. Total direito à terra contra qualquer infusão.
2. Dentre os planos do Governo, em dar assistência às populações necessitadas reivindicamos os nesses direitos à assistência alimentar (Agronegociação), Saúde, Educação e Transporte.
3. Todos os projetos que o governo fizer deverá ser consultado em primeiro lugar os povos habitantes dentro da região de implantação do projeto.
4. Nas decisões indígenas nenhuma entidade poderá interferir.
5. Queremos o fortalecimento indígena Municipal, através de um conselho com fins de assegurar e garantir os nesses direitos fundamentais.
6. Que a Funai atue conforme a legislação^a que a ela é subordinada e não como um ditador. O órgão deve estar a disposição do povo indígena e não a seus funcionários.
7. Que o governo seja o primeiro a respeitar e obedecer as leis da Constituição brasileira.
8. Em toda área de Mineração deste Município, o indivíduo nascido no mesmo, terá o direito de trabalhar por tempo indeterminado nas mesmas áreas.
9. As empresas mineradoras atuantes em nossas áreas, terá de contribuir, além de Município, Estado e União, deverá contribuir com 20% para as obras comunitárias da áreas da produção de minério.
10. Queremos que o ensino implantado pelas missões Salesianas seja seguido pelas Missões Novas Tribos. (Ensino da língua portuguesa que é língua nacional) E que as Missões Novas Tribos implante o ensino de 1º e segundo grau nas áreas em que atuam.
11. Queremos que a Igreja Católica em particular considere e respeite a autonomia dos povos indígenas, para melhor manifestação de suas aspirações e livre consciência.

José Luiz da Silva Souza
Presidente da Comissão

Gilberto Góes
Secretário da Comissão